



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

---

**PORTARIA IPESI N. ° 1.414/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **ELAINE NUNES NEVES BURBELLO**”.

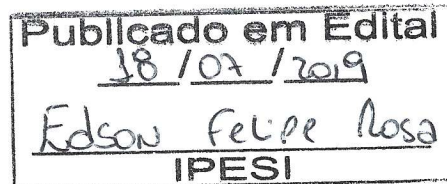
**A Diretora Executiva do IPESI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal n. ° 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:


**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **ELAINE NUNES NEVES BURBELLO** efetiva no cargo de Professor I, com vencimentos integrais, a partir de 01 de julho de 2019 e término em 14 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IPESI, nº **2019.05.03626P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 18 de julho de 2019.



  
**Wilmara Jaqueline Madeira Pitta**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal nº 3882/2019